

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

(*) PORTARIA N.º 909

O Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros, Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 9.º, parágrafo 6.º, do Regimento Interno, resolve suspender o expediente nos dias 26 e 27 de março do corrente ano (quinta-feira e sexta-feira santas).

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 20 de março de 1959. — Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros, Ministro Presidente.

(*) Nota de S.Pb.: Republicado por ter saído com incorreções do original no Diário da Justiça de 21-3-59.

PORTARIA N.º 912

O Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros, Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, Usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 97, item III, da Constituição Federal, e de acordo com o artigo 9.º, parágrafo 6.º do Regimento Interno,

Resolve conceder ao Oficial Judiciário, Símbolo PJ-7, Alexandre José do Itaipava Silva Chaves, a partir de 6 de abril próximo vindouro, a terceira parcela de dois meses de licença especial, prevista no artigo 116, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 5.º, do Decreto n.º 38.204, de 3 de novembro de 1955, correspondente ao decênio de 1941 a 1951, a que se refere o ato n.º 1.513, de 7 de abril de 1954.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, de março de 1959. — Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros, Ministro Presidente.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 24, DE 23 DE MARÇO DE 1959

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo primeiro do artigo 59 da Lei n.º 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o doutor Wilson João Beraldo, 1.º substituto de promotor da Auditoria

da 4.ª Região Militar, para substituir, no período de 20 a 27 (inclusive) do mês corrente, tendo em vista o disposto no art. 153 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o titular efetivo, doutor Felipe Luiz Paleta Filho, que se encontra de luto, por falecimento de seu irmão. — Fernando Moreira Guimarães, Procurador Geral em exercício.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DO MÊS DE MARÇO DE 1959

Presidente: — Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Secretário: — Exmo. Sr. Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Oliveira Lima, Mário Lopes de Oliveira, Rômulo Cardim e Délio Maranhão, este último substituindo o Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto que se encontra em gesso de licença para tratamento de saúde.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo AI — 537-58
Relator — Ministro Oliveira Lima.
Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A. (Estrada de Ferro Leopoldina).

Agravado — Amílcar Severino da Silva e outros.

Agravo de instrumento do despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio Maranhão.

Processo AI — 642-58
Relator — Ministro Oliveira Lima.
Agravante — Lanches Café de Sá Ltda.

Agravada — Maria Bianchi.
Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 15.ª JCI de S. Paulo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO AI — 421 DE 1958
Relator — Ministro Rômulo Cardim.

Agravante: Valter Cerdau S. A. — Comercial e Industrial.

Agravado — Hermes Reduit.
Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 2.ª JCI de P. Alegre — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 586-58
Relator — Ministro Rômulo Cardim.

Agravante — Fábrica de Ladrilhos e Artefatos de Construções Ltda.

Agravado — Nicanor Matos.
Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 3.ª JCI de Salvador. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 660-58
Relator — Ministro Rômulo Cardim.

Agravante — Rita Damimello e outras.

Agravada — Indústria de Meias Aço S. A.

Agravo de instrumento de despacho do Presit. do TRT da 2.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 617-58
Relator — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Agravante — Armando Rodrigues. Agravado — Cristais Prado Ltda.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 643-58
Relator — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Agravante — Pastificio Bahía. Agravado — Maria Luiza Silva.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 5.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 661-58
Relator — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Agravante — Importadora e Exportadora Brake York.

Agravado — Elias Alabe.
Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 16.ª JCI de S. Paulo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 710-58
Relator — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Agravante — Air Goncalves. Agravada — Retificadora Geral.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo RR — 720-58
Relator — Ministro Délio Maranhão.

Revisor — Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista.

Recorrido — João Vieira de Barros.
Recurso de revista de decisão da JCI de Paulista.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo AI — 712-58
Relator — Ministro Délio Maranhão.

Agravante — Cia. Cinematográfica Serrador.

Agravados — Hércules Tripoli e outros.
Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 13.ª JCI de S. Paulo.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Srs. Ministros Délio Maranhão, relator e Mário Lopes de Oliveira, acolhendo a preliminar arguida, dar-lhe provimento para determinar que a junta profira nova decisão devidamente notificados os interessados. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo RR — 1.057-58

Relator — Ministro Délio Maranhão.
Revisor — Ministro Astolfo Serra.

Recorrente — Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.

Recorrido — Manuel da Silva.
Recurso de revista de decisão do Juiz de Direito de S. Sebastião do Paraíso.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 556-58

Relator — Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente — José Ribeiro de Oliveira.

Recorrida — Indústria de Tapetes Atlântida.

Recurso de revista de decisão da 18.ª JCI de S. Paulo.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Senhores Ministros Mário Lopes de Oliveira, revisor, e Délio Maranhão, acolhendo a preliminar arguida, dar-lhe provimento para mandar que a Junta profira nova sentença, devidamente notificados os litigantes.

Processo RR — 776-58

Relator — Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente — Cia. Santo Anselmo de Administração e Participações.

Recorrido — Laurindo Valentim.
Recurso de revista de decisão do Juiz de Direito da Comarca de Matão.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Senhores Ministros Mário Lopes de Oliveira, revisor, e Délio Maranhão, dar-lhe provimento, em parte, para julgar lícito o desconto habitação de acordo com a jurisprudência deste Tribunal.

Processo RR — 787-53
Relator — Ministro Rômulo Cardim.

Revisor — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente — Clube dos Caiçaras. Recorrido — Francisco Nunes de Paula.

Recurso de revista de decisão da 9.ª JCI do Distrito Federal.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Senhores Ministros Mário Lopes de Oliveira, revisor, e Délio Maranhão, acolhendo a preliminar arguida, dar-lhe provimento para mandar que a Junta profira nova sentença, devidamente notificados os litigantes.

Processo RR — 1.563-58

Relator — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor — Ministro Oliveira Lima. Recorrente — Cleider Perceido.

Recorrido — Livraria Editora Guarabara Koogan S. A.

Recurso de revista de decisão da 4.ª JCI de S. Federal.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 1.631-58
Relator — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor — Ministro Oliveira Lima. Recorrente — Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.

Recorrido — Agostinho Lins de Paula.
Recurso de revista de decisão da JCI de Ribeirão Preto.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 1.060-58

Relator — Ministro Délio Maranhão.

Revisor — Ministro Astolfo Serra. Recorrente — Jaci Pereira de Sena.

Recorrido — Bromberg Comercial S. A.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Senhor Ministro Mário Lopes de Oliveira, negar-lhe provimento.

Processo RR — 3.625-58

Relator — Ministro Délio Maranhão.

Revisor — Ministro Astolfo Serra. Recorrente — Fábrica de Tecidos Labor S. A.

Recorrido — Manuel Molina Peres.

Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI de S. Paulo.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 1.162-58

Relator — Ministro Rômulo Cardim.

Revisor — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente — Ohannes Semerdjan & Filhos. Recorrido — Vicente Padilha.

Recurso de revista de decisão da 7.ª JCI de S. Paulo.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, revisor, no mérito, dar-lhe provimento para anular o processo *ad-initio*, contra os votos dos Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira e Délio Maranhão.

Pro essol RR — 1.133-58

Relator — Ministro Délio Maranhão.

Revisor — Ministro Astolfo Serra.

Recorrente — Siderúrgica Barra Mansa S. A.

Recorrido — Benedito Ribeiro.

Recurso de revista da decisão do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e rejeitar a nulidade arguida; no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Senhor Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Processo RR — 888-58

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente: Lanificio Anglo Brasileiro S. A.

Recorrido — Alfredo Zancarli e outros 35.

Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI de S. Paulo.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.638-53

Relator — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor — Ministro Oliveira Lima.

Recorrente — Ernesto Antonio.

Recorrido Cia. Swift do Brasil S. A.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Pela recorrida, falou o advogado Dr. Antônio Pádua Brito.

Processo RR — 1.799-53

Relator — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor — Ministro Oliveira Lima.

Recorrente — Cia. Cervejaria Bahma.

Recorrido — Albertino Moncada e outros.

Recurso de revista da decisão da 7.ª JCI do Distrito Federal.

Resolveu-se, vencidos os Senhores Ministros Mário Lopes de Oliveira, relator, e Délio Maranhão conhecer do recurso e dar-lhe provimento, a fim de que a Junta julgue o feito em função da prova produzida no presente processo. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima. Recorreu justificando de voto o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Processo RR — 1.188-58

Relator — Ministro Délio Maranhão.

Revisor — Ministro Astolfo Serra.

Recorrente — Cia. Nacional de Estamparia.

Recorrido: — Nicanor Antunes da Silva.

Recurso de revista de decisão da JCI de Sorocaba.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedência a reclamação.

Processo RR — 3.645-58

Relator — Ministro Délio Maranhão.

Revisor — Ministro Astolfo Serra.

Recorrente: José Benedito Paulino.

Recorridos — Carpanes Oliveira.

Recurso de revista de decisão da 11.ª JCI de S. Paulo.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para anulando a decisão recorrida, mandar que a Junta profira nova sentença.

Processo RR — 3.667-53

Relator: Ministro Délio Maranhão.

Revisor — Ministro Astolfo Serra.

Recorrente — João Hilda de Oliveira e outros — Mucuripe — Recorridos: José Paulo de Lima e José Ribeiro Lopes.

Recurso de revista de decisão do TRT da 7.ª Região

Resolveu-se converter o julgamento em diligência para que o advogado da recorrente junto o mandato de procuração, unânimemente.

Processo RR — 3.391-58

Relator — Ministro Délio Maranhão.

Revisor — Ministro Astolfo Serra.

Recorrente: José Benedito Paulino.

Recorridos: José Paulo de Lima e José Ribeiro Lopes.

Recurso de revista de decisão do TRT da 7.ª Região

Resolveu-se converter o julgamento em diligência para que o advogado da recorrente junto o mandato de procuração, unânimemente.

Processo RR — 3.391-58

Relator — Ministro Délio Maranhão.

Revisor — Ministro Astolfo Serra.

Recorrente — Tarricone & Filho Ltda.

Recorrido — Ilálio Antônio Relvão.

Recurso de revista de decisão da 13.ª JCI de São Paulo.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 3.336-58 — RR

Relator — Ministro Délio Maranhão.

Astolfo Serra — Revisor.

Recorrente — Eduardo Claro & Cia.

Recorrido — Ismael Alvarenga.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Pela recorrente falou o advogado Dr. Aragão Daquer.

Processo RR — 2.226-53

Relator — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor — Ministro Oliveira Lima.

Recorrente — S. A. Geon do Brasil - Indústria e Comércio.

Recorrido — David Alegria.

Recurso de revista de decisão da 13.ª JCI de S. Paulo.

Resolveu-se conhecer do recurso, rejeitando a preliminar arguida, negar-lhe provimento, unânimemente. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Júlio Araújo.

Processo RR — 2.402-53

Relator — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor — Ministro Oliveira Lima.

Recorrente — Cia. Cervejaria Bahma.

Recorrido — Manuel Rohem Berriel.

Recurso de revista de decisão da 12.ª JCI do Distrito Federal.

Processo RR — 2.402-53

Relator — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor — Ministro Oliveira Lima.

Recorrente — Cia. Cervejaria Bahma.

Recorrido — Manuel Rohem Berriel.

Recurso de revista de decisão da 12.ª JCI do Distrito Federal.

Processo RR — 2.402-53

Relator — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor — Ministro Oliveira Lima.

Recorrente — Cia. Cervejaria Bahma.

Recorrido — Manuel Rohem Berriel.

Recurso de revista de decisão da 12.ª JCI do Distrito Federal.

Processo RR — 2.402-53

Relator — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor — Ministro Oliveira Lima.

Recorrente — Cia. Cervejaria Bahma.

Recorrido — Manuel Rohem Berriel.

Recurso de revista de decisão da 12.ª JCI do Distrito Federal.

Processo RR — 2.402-53

Relator — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor — Ministro Oliveira Lima.

Recorrente — Cia. Cervejaria Bahma.

Recorrido — Manuel Rohem Berriel.

Recurso de revista de decisão da 12.ª JCI do Distrito Federal.

Processo RR — 2.402-53

Relator — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor — Ministro Oliveira Lima.

Recorrente — Cia. Cervejaria Bahma.

Recorrido — Manuel Rohem Berriel.

Recurso de revista de decisão da 12.ª JCI do Distrito Federal.

Processo RR — 2.402-53

Relator — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor — Ministro Oliveira Lima.

Resolveu-se, com divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Senhores Ministros Mário Lopes de Oliveira, relator, e Délio Maranhão, escolhendo a preliminar arguida, dar-lhe provimento para mandar que a Junta profira nova sentença, devidamente notificados os litigantes. — Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo RR — 1.573-58

Relator — Ministro Rômulo Cardim.

Revisor — Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Recorrido — Adhir Marques de Oliveira.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

As 14.50 esgotada a pauta, foi encerrada a sessão.

Rio, 17 de março de 1959. — *Fros Tinoco Marques*, Servindo como Secretário.

Secretaria

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 20 de março de 1959

Ao Recorrido, por 3 dias, para impugnação (art. 3.º § 1.º Lei n.º 3.396) N.º 1.092-59 (771-57-RR) — Recete. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor" — S. Paulo — Recdo: Manoel Martins.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Corregedoria da Justiça

Corregedor — Desembargador Sady Cardoso de Gusmão. — Secretário — Dr. Edison Mendes de Oliveira.

Expediente de 23 de março de 1959

ATOS

Designando o oficial de justiça, padrão "J", da Justiça do Distrito Federal, Afonso Alípio Penet de Aguiar, para ter exercício na 11.ª Vara Criminal; e o oficial de justiça, padrão "J", da Justiça do Distrito Federal, Sylvio Francisco Pontes, para ter exercício na 15.ª Vara Criminal.

FÉRIAS

Concedendo férias, relativas a 1958: a partir de 30 de março: a escrevente juramentada da 12.ª Circunscrição, Rosilda Azevedo; ao escrevente juramentado da 12.ª Circunscrição, José Faria da Rocha; relativas a 1959: a partir de 30 do corrente: ao escrevente juramentado do 5.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, Francisco Assis de Campos Guimarães; a escrevente juramentada do 5.º Ofício do Registro de Imóveis, Maria Aparecida de Freitas; a escrevente juramentada do 5.º Ofício do Registro de Imóveis, Yvone de Freitas, ao oficial de justiça, lotado na 2.ª Vara Criminal, Francisco José Carvalho Magalhães; a partir de 1.º de abril: ao escrevente auxiliar do 4.º Ofício do Registro de Distribuição, João Valadares de Miranda Brandão; ao correio, da 9.ª Vara Criminal, Bonifácio Ferreira; ao servente, padrão "H", da Vara de Acidentes do Trabalho, Carlos Caetano Martins Filho; ao escrevente juramentado, lotado na 7.ª Vara Criminal, Kaumer Teixeira Camelo.

LICENÇAS

Concedendo licença, para tratamento de saúde pelo prazo de 30 dias, de 17-3-59 a 15-4-59, inclusive, ao Chefe da Seção Administrativa-Judiciária, desta Secretaria, Jefferson Perry; pelo prazo de 30 dias, de 28-2-59 a 29-3-59, inclusive, ao escrevente juramentado da 9.ª Vara Cível, João Réa da Fonseca; pelo prazo de 45 dias, de 19-2-59 a 4-4-59, inclusive, ao escrevente juramentado, Abel Costa Valle; em prorrogação: ao oficial de Justiça, lotado na 17.ª Vara Cível, Mário Carriho Pires; (e concedendo licença, para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 dias, de 24-2-59 a 10-3-59, inclusive; e ainda, em prorrogação, pelo prazo de 10 dias, de 11-3-59 a 20-3-59, inclusive, à escrevente juramentada Cecília d'Assunção Vieira).

PROCESSOS

Processo n.º 3.876 — João da Costa Pimentel — reclamando contra o Oficial de Justiça João Moura, lotado na 11.ª Vara Cível. — DESPACHO: — Reconsidero meu despacho anterior, à vista da informação. — Trata-se de oficial de justiça com longo passado de bons serviços e com elogios. As explicações constantes do pedido de reconsideração são de se atenderem, o que ora faço, em bem da Justiça. Em 20-3-59.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

Térmo de Audiência

Aos vinte e três dias do mês de março, do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, às onze horas, na sala do Serviço de Distribuição, onde se encontrava o Exmo. Sr. Juiz Substituto, Dr. José Roberto Vieira de Castro, foi, pelo mesmo, declarada aberta a audiência, ordenando que se

procedesse ao sortio das petições e processos já devidamente relacionados.

Foi o seguinte, o resultado do sortio realizado:

Varas Cíveis

Ordinárias:

N.º 13.462 — Formas, A. Móveis e Artefatos de Arte — 7.ª Vara — 3.º Distribuidor.

N.º 14.527 — Transatlântica — Cia. Nacional de Seguros — 9.ª Vara — 4.º Distribuidor.

N.º 14.493 — José Manoel Moraes — 6.ª Vara — 1.º Distribuidor.

N.º 14.589 — Cia. Ind. de Construções "CICLO" — 15.ª Vara — 2.º Distribuidor.

N.º 14.590 — Cia. Ind. de Construções "CICLO" — 4.ª Vara — 3.º Distribuidor.

Executivas G-I:

N.º 14.512 — J. Rábello & Cia. Ltda. — 9.ª Vara — 3.º Distribuidor.

N.º 14.515 — Rubens Barreiros Perdomo — 4.ª Vara — 4.º Distribuidor.

N.º 14.492 — Alice Kahl — 17.ª Vara — 1.º Distribuidor.

N.º 14.569 — Condomínio do Edifício Carangola — 5.ª Vara — 2.º Distribuidor.

N.º 14.494 — Joaquim Ferreira — 14.ª Vara — 4.º Distribuidor.

N.º 14.595 — Irineu da Costa Lomar — 15.ª Vara — 1.º Distribuidor.

N.º 14.518 — Wladir Cupertino de Barros — 7.ª Vara — 2.º Distribuidor.

N.º 14.536 — F. dos Santos Jotta — 6.ª Vara — 3.º Distribuidor.

N.º 14.532 — Casa Bancária Germano Ltda. — 9.ª Vara — 4.º Distribuidor.

N.º 14.471 — David Cukierman — 11.ª Vara — 1.º Distribuidor.

N.º 14.472 — Jourdain Georges Mytilines — 4.ª Vara — 2.º Distribuidor.

N.º 14.474 — Eugenio Gonzalez Villavino — 3.ª Vara — 3.º Distribuidor.

N.º 13.461 — Tecclagem Kuehnrick S. A. — 16.ª Vara — 4.º Distribuidor.

N.º 14.543 — Mario Alberto Padilha — 17.ª Vara — 1.º Distribuidor.

N.º 14.542 — Mario Alberto Padilha — 18.ª Vara — 2.º Distribuidor.

N.º 14.544 — Mario Alberto Padilha — 5.ª Vara — 3.º Distribuidor.

N.º 14.621 — Henrique da Fonseca — 2.ª Vara — 4.º Distribuidor.

N.º 14.665 — João Manuel Ferreira — 10.ª Vara — 1.º Distribuidor.

Executivas G-IV:

N.º 14.666 — Manuel Pedro M6 e outros — 10.ª Vara — 3.º Distribuidor.

Possessórias:

N.º 14.520 — Anna Maria Corrêa do Lago de Mello Franco — 6.ª Vara — 2.º Distribuidor.

N.º 14.539 — Honorina Gomes da Silveira — 15.ª Vara — 3.º Distribuidor.

N.º 14.657 — Lebeason Modas Ltda. — 18.ª Vara — 4.º Distribuidor.

Despejos:

N.º 14.662 — Maurice Valansi — 13.ª Vara — 3.º Distribuidor.

N.º 14.658 — Armando Lengua — 15.ª Vara — 4.º Distribuidor.

N.º 14.659 — Armando Lengua — 7.ª Vara — 1.º Distribuidor.

N.º 14.663 — Gil Alvarenga — 16.ª Vara — 2.º Distribuidor.

N.º 14.603 — Joaquim Soares — 2.ª Vara — 3.º Distribuidor.

N.º 14.527 — Abrigo Thereza de Jesus — 12.ª Vara — 4.º Distribuidor.

N.º 14.602 — Wang Hsue San — 7.ª Vara — 1.º Distribuidor.

N.º 14.538 — Abrigo Thereza de Jesus — 17.ª Vara — 2.º Distribuidor.